2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12/02/2014 17:18:08, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0011751-81.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens

Proprios Cidade Aracy Ltda

Requerido: Izael Padilha de Lima

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 48: EXTINGO ESTE PROCESSO, com fundamento no art.

794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Oficie à SERASA para cancelar a negativação do nome do

executado.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.